

**PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE Nº 102 / 2022 - CFCON/DAFC (11.01.02.08.12.01)****Nº do Protocolo: 23402.015333/2022-20****Petrolina-PE, 02 de Maio de 2022**

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 91, de 17 de maio de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do(s) contrato(s) os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.025734/2020-26).

Nº do Contrato	Empresa	Função	Responsável	SIAPE	CPF
004/2021	MINERAÇÃO CARAÍBA S/A.	GESTOR TITULAR	MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO	268643	360.803.145-68
		GESTOR SUPLENTE	RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	1467740	698.002.944-49
		FISCAL TÉCNICO TITULAR	BRUNO CEZAR SILVA	1618861	015.097.885-57
		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	MARCIA BENTO MOREIRA	1623473	104.405.958-35

II - REVOGAR a Portaria nº 28/2021 a partir de 12/04/2022;

III - CONVALIDAR os atos praticados pelos membros a partir de 12/04/2022.

VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais

(Assinado digitalmente em 02/05/2022 11:03)
VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI
DIRETOR
Matrícula: 2137206

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **102**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE**, data de emissão: **02/05/2022** e o código de verificação: **952d0df7dc**